

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO JUDICIAL ELETRÔNICO

EDITAL de 1º e 2º Leilões do bem móvel, na condição de sucata, abaixo descrito, bem como para a INTIMAÇÃO de **DIOGO FONTES DA SILVA**, expedido nos autos sob nº 1500068-55.2020.8.26.0621, da Ação Penal, movida por **JUSTIÇA PÚBLICA**.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA, Meritíssimo Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Lorena - SP, na forma da Lei...

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, nos dias **3 de NOVEMBRO de 2026, às 14h45min.**, será levado a **PRIMEIRO LEILÃO** o bem abaixo descrito, entregando-o a quem maior lance der acima da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias seguintes ao Primeiro Leilão - **6 de NOVEMBRO de 2026, às 14h45min.** - seguir-se-á, sem interrupção, a **SEGUNDO LEILÃO**, que se encerrará em **26 de NOVEMBRO de 2026, às 14h45min.** ou, alternativamente, podendo ser encerrado mediante apregoamento do leiloeiro por meio de transmissão online, ocasião em que serão aceitos lances a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, nos termos do art. 144-A, §2º do Código de Processo Penal (CPP). Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema de alienação judicial eletrônica, no portal de leilões: www.leilaooficialonline.com.br, regulamentado pela Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), Normas de Serviços da Corregedoria de Justiça do TJ/SP e demais disposições legais em vigor. Sobrevindo lanço nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances. O Leilão será presidido pelo **Leiloeiro Público Oficial, Sr. CLÉCIO OLIVEIRA DE CARVALHO**, inscrito na JUCESP sob o nº 889, que levará a público pregão de venda e arrematação do veículo, na condição exclusiva de sucata/desmonte/reciclagem, que assim se descreve e se caracteriza: **LOTE 2138** *“Veículo marca GM, modelo Corsa Hatch Maxx, combustível álcool/gasolina, ano 2009, cor cinza, placas JRT7938, chassi 9BGXH68609C127517, veículo este que encontra-se em péssimo estado de conservação, exposto ao tempo, sol e chuva, sem funcionamento, com a sua pintura totalmente queimada, desgastada. Sem direito à circulação ou transferência de documentação.”*. O veículo encontra-se no Pátio do Salmir Silva Oliveira à Rodovia BR 459, km 27,5, 1313, Pátio de Custódia / Estrada Lorena-SP x Itajubá-MG, Brejão, CEP 12600-970, Lorena - SP. **AValiação TOTAL:** R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em novembro de 2025. **DÉBITOS FISCAIS/MULTAS:** Eventuais débitos e multas desta natureza serão sub-rogados no preço da arrematação, nos termos do art. 144-A, §2º do CPP. **RECURSOS:** Não consta, dos autos, a existência de recursos pendentes de julgamento. **CADASTRO, HABILITAÇÃO E ASSINATURA ELETRÔNICA:** O cadastro e a habilitação na Plataforma são pessoais e intransferíveis dos

participantes, exigindo-se o fornecimento de dados verdadeiros e a observância do prazo mínimo de 48h (quarenta e oito horas) antes do encerramento do leilão. A liberação do cadastro e a habilitação para participação estão condicionadas à assinatura eletrônica obrigatória conforme Art. 16 do Termo de Uso. O leiloeiro público poderá solicitar documentos complementares para verificações de identidade e compliance (KYC/PLD/FT). Uma vez cadastrado no sistema, presume-se conhecimento do presente edital e termo de uso. O registro do lance ou envio de proposta parcelada têm caráter irretratável e irrevogável. A arrematação será consolidada em nome daquele que efetivar o cadastro. Eventual pedido de substituição do Arrematante (cessão de direitos aquisitivos) será tratado como ato excepcional e dependerá de análise e aceitação formal do Leiloeiro público e condições detalhadas no Item 10 do Termo de Uso da Plataforma. Serão realizadas a coleta, o processamento e a salvaguarda dos dados pessoais dos concorrentes, em conformidade com as disposições normativas da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: A comissão devida ao Leiloeiro é de 5% (cinco por cento) do valor da arrematação e será paga à vista no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas). Na eventualidade de não pagamento da comissão, será expedida certidão de título executivo na forma do artigo 39 do decreto Lei 21.982/1932.

VINCULAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E AO TERMO DE USO: Publicadas as designações, este edital integra-se ao termo de uso da plataforma, ao qual os participantes, o arrematante e o Demandante/Exequente aderem pelo conhecimento público e processual devendo acessar o sistema implicando a todos os envolvidos conhecimento e aceitação, inclusive, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do TJSP (Tomo I), do Código de Processo Civil, do Código de Processo Penal (CPP), do Decreto nº 21.981/1932 (Artigos 39 e 40), da Resolução 236/2016 do CNJ, e demais atos normativos aplicáveis.

DO PAGAMENTO: O pagamento da arrematação será realizado por meio de Guia de Depósito Judicial, vinculado ao processo e respectivo Juízo, no prazo improrrogável de 24h (vinte e quatro horas), devendo desconsiderar-se a data de vencimento constante na referida Guia. O arrematante deverá apresentar o comprovante de pagamento em original ao Leiloeiro, que lavrará, de plano, o Auto de Arrematação e certidão de arrematação e participação. Na eventualidade do não pagamento do lance, ou desistência injustificada ou a qualquer tempo, fica estabelecida a perda da caução ou multa em 20% (vinte por cento) em favor do exequente, e o pagamento da comissão do Leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) onde será expedida certidão de título executivo em desfavor do arrematante remisso.

DAS DESPESAS: O bem será vendido *ad corpus* e no estado em que se encontra. Será ônus do interessado a constatação de sua condição e localização, de modo que as imagens disponibilizadas no sítio eletrônico possuem caráter meramente ilustrativo, não gerando direito à indenização ou reparação de qualquer natureza. Correrão por conta do arrematante as despesas administrativas do Leilão e os custos relativos à desmontagem, desocupação, transmissão de propriedade, baixas das penhoras e quaisquer outros custos e impostos provenientes de sua aquisição.

INFORMAÇÕES: WhatsApp (11) 4813-3856, e-mail: contato@leilaooficialonline.com.br. Será, o presente Edital de Leilão publicado no sítio eletrônico supra e/ou na plataforma:

www.diariooficialeetronico.com.br, na forma da Lei. Lorena, 8 de setembro de 2026.

Eu _____ escrevã(o) subscrevo.

DANIEL OTERO PEREIRA DA COSTA

Juiz de Direito